**MODELO DE PETIÇÃO**

**SUCESSÃO. TESTAMENTO PÚBLICO. REGISTRO**

**Rénan Kfuri Lopes**

Exmo. Sr. Juiz de Direito da ... Vara de Sucessões da Comarca de ...

REGISTRO DE TESTAMENTO

(nome, qualificação, endereço e número da OAB), advogado em causa própria, vem, respeitosamente, na qualidade de testamenteiro nomeado[[1]](#footnote-1) pelo falecido Dr. ... (filho de ... e de Dona ..., natural de .../..., onde nasceu aos ...), brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n. ...(SSP/...) e do CPF ..., falecido no dia ... de ... de ..., nesta cidade de ... (Termo/Matrícula n. ... dos próprios do Cartório de Registro Civil e das Pessoas Naturais, ...º, .../...), para com supedâneo nas disposições emergentes dos artigos 1.862, I e 1.864 à 1.867 do Código Civil Brasileiro[[2]](#footnote-2), nos artigos 1.128 c.c. artigo 735 e §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, dentre outras disposições legais aplicáveis ao caso *sub examem*, requerer a abertura e o REGISTRO DO TESTAMENTO deixado pela *de cujus*, pelo que declara:

I- DO *DE CUJUS* (TESTADOR)

1. O “*de cujus*” ... (filho de ...e de Dona ..., natural de ..., onde nasceu aos ...), era brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n. ... (...) e do CPF ..., e faleceu no dia ..., nesta cidade de ..., (Termo/Matrícula n. ..., dos próprios do Cartório de Registro Civil e das Pessoas Naturais, ...º ...),

2. Residia na Rua ...n. ..., apartamento ..., ... .../... (CEP. ...).

II- DO TESTAMENTO

3. Deixou o “*de cujus*”, público Testamento lavrado nas ...º Serviço de Notas de ..., lavrado que foi no livro n. ... às fls. ... em ... (doc. n. ...).

III- DOS HERDEIROS/LEGATÁRIOS

4. O “*de cujus*” deixou como herdeiros e legatários, sua esposa e neta, a saber:

IV- DA VIÚVA-MEEIRA

5. ..., brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade n. ... (SSP/...) e do CPF ..., residente e domiciliada na Rua ... n. ..., apto. ..., ..., .../... (CEP. ...).

V- HERDEIRA/LEGATÁRIA

6. ... (filha de ...), brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade n. ... (SSP/...) e do CPF ..., residente e domiciliada na Rua ... n...., apto. ......– ... (CEP. ...).

VI- DOS REQUERIMENTOS

7. ***Ex positis***, observado as demais disposições e formalidades legais, requer-se:

a) citação da legatária ..., na Rua ..., para conhecimento e acompanhamento do registro do testamento;

b) seja aberto e registrado[[3]](#footnote-3) o referido testamento, para surtir os efeitos legais, eis que inexistem vícios que possam torná-lo suspeito de nulidade e/ou falsidade.

c) seja ouvido o representante do Ministério Público, que deverá se manifestar sobre o presente ato, determinando-se, após, o registro, arquivamento e cumprimento do referido instrumento público, conforme disposto no art. 735 § 2º do Código de Processo Civil[[4]](#footnote-4).

d) aprovado o testamento e determinando o seu registro, digne determinar a expedição da competente certidão de registro para o processamento do inventário.

VII- DO INVENTÁRIO

8. Nesta mesma oportunidade é feita a distribuição do competente inventário, aguardando o registro do testamento para prosseguimento do mesmo (doc. n. ...).

Valor da causa: R$ ...

P. deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)

1. **Art. 1.976** - O testador pode nomear um ou mais testamenteiros, conjuntos ou separados, para lhe darem cumprimento às disposições de última vontade. [↑](#footnote-ref-1)
2. **Art. 736**. Qualquer interessado, exibindo o traslado ou a certidão de testamento público, poderá requerer ao juiz que ordene o seu cumprimento, observando-se, no que couber, o disposto nos parágrafos do art. 735. [↑](#footnote-ref-2)
3. **Art. 1875 -** Falecido o testador, o testamento será apresentado ao juiz, que o abrirá e o fará registrar, ordenando seja cumprido, se não achar vício externo que o torne eivado de nulidade ou suspeito de falsidade. [↑](#footnote-ref-3)
4. **Art. 735**. Recebendo testamento cerrado, o juiz, se não achar vício externo que o torne suspeito de nulidade ou falsidade, o abrirá e mandará que o escrivão o leia em presença do apresentante. **§ 2º** Depois de ouvido o Ministério Público, não havendo dúvidas a serem esclarecidas, o juiz mandará registrar, arquivar e cumprir o testamento. [↑](#footnote-ref-4)